



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 408, DE 2 DE MAIO DE 2023

Altera a redação da Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que institui a Comissão Gestora do Sistema Protetor.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3670.000018616/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Rodolfo Cunha Salles, Promotor de Justiça;

II – Alan Estevão, Promotor de Justiça;

.....

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela promotora de Justiça Ana Paula Tomás Ferreira.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/05/2023, às 10:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0263287** e o código CRC **05629918**.